

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu-se o júri do procedimento concursal para seleção de um técnico superior, através de mobilidade interna entre serviços, presidido por Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro, Chefe de Divisão, sendo vogais Olga de Jesus Marques Paixão Sola e Vera Lúcia Encarnado Lazana, técnicas superiores, para análise dos processos de candidatura e aplicação do método de seleção único definido: avaliação curricular.

O procedimento foi autorizado por despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte de março de dois mil e vinte e três e publicitado na Bolsa de Emprego Público (OE202304/0660).

A presente reunião teve, como ordem de trabalhos, os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso;

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos;

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final.

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

1. O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- CLÁUDIA FRANCISCA DOS SANTOS MARUJO
- FRANCISCO TEÓFILO ALFAIATE BILOU
- VERA CRISTINA BADAGOLA ZAMBUJO

2. Exclusões

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir as seguintes candidatas, por não cumprir os requisitos de admissão exigidos (conforme ANEXO I):

- CLÁUDIA FRANCISCA DOS SANTOS MARUJO
- VERA CRISTINA BADAGOLA ZAMBUJO

3. Admissões

O júri deliberou, também por unanimidade, admitir a restante candidatura, atendendo a que o requerimento foi entregue dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizado em conformidade com o aviso de abertura e o interessado demonstrou possuir os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir no processo.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos

Procedeu-se à análise do currículo, do candidato admitido, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional relevante para a área a concurso, avaliação de desempenho e formação profissional relevante para a área a concurso, resultando a classificação em anexo a esta ata (ANEXO I).

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

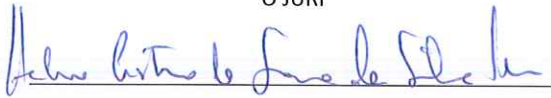
Foi, também, deliberado proceder à ordenação final das candidaturas, atendendo à avaliação atribuída.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ORDEM
FRANCISCO TEÓFILO ALFAIATE BILOU	16,25	1
CLÁUDIA FRANCISCA DOS SANTOS MARUJO	EXCL. a)	---
VERA CRISTINA BADAGOLA ZAMBUJO	EXCL. b)	---
EXCLUSÕES: por não cumprirem os requisitos de admissão EXCL. a) <i>Por não demonstrar possuir as habilitações exigidas.</i> EXCL. b) <i>Por não integrar a carreira de técnico superior.</i>		

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora, dando início ao período de audiência de interessados.

Évora, 25 de maio de 2023

O JÚRI



Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro



Olga de Jesus Marques Paixão Sola



Vera Lúcia Encarnado Lazana

**PROCEDIMENTO CONCURSAL: PLANEAMENTO EM EDUCAÇÃO
MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**
(BEP - OE202304/0660)

AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO LITERÁRIA	Pont.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pont.	AValiação DESEMPENHO	Pont.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pont.	TOTAL
CLÁUDIA FRANCISCA DOS SANTOS MARUJO	EXCL. a)		EXCL. a)							EXCL. a)
FRANCISCO TEÓFILO ALFAIATE BILOU	16,25	SUPERIORES	20	>10	20	3,372	15	Não apresenta	10	16,25
VERA CRISTINA BADAGOLA ZAMBUJO	EXCL. b)	NÃO	EXCL. b)							EXCL. b)

EXCLUSÕES: por não cumprirem os requisitos de admissão:

- EXCL. a)** Por não demonstrar possuir as habilitações exigidas.
EXCL. b) Por não integrar a carreira de técnico superior.

Avaliação curricular (100%): fórmula de cálculo = (HL+ EP + AD + FP)/4

- a. (HL) Habilitações Literárias: as exigidas para a função = 18; superiores às exigidas = 20
b. (EP) Experiência Profissional: relevante para a área a concurso até 10 anos =15; mais de 10 anos = 20
c. (AD) Média da avaliação de desempenho dos últimos 2 biénios que foram avaliados: Adequado= 15; Relevante= 20
d. (FP) Formação Profissional:

Não apresenta = 10; Apresenta comprovativos e relevantes para a área a concurso até 75h = 15; 76 ou mais horas = 21

Évora, 25 de maio de 2023

O JÚRI



Helena Cristina de Sousa da Silva Ferro



Olga de Jesus Marques Paixão Sola



Vera Lúcia Encarnado Lazana